



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PRANCHITA/PR

(2015–2025)

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Pranchita

Período do PME: 2015–2025

Ano de conclusão da avaliação: 2025

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta o processo de avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Pranchita – PR, referente ao período 2015–2025, elaborado em consonância com o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014).

A avaliação teve como objetivo analisar o grau de cumprimento das metas 1,2,3,4,5,6,7,8,9,13,15,17,18,19 e estratégias estabelecidas no PME, identificar avanços, dificuldades e propor recomendações que subsidiarão a elaboração do novo Plano Municipal de Educação (2025–2035).

O trabalho foi conduzido pela Equipe Técnica e pela Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, com a colaboração de representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação .

2. METODOLOGIA

A metodologia de avaliação envolveu:

- Levantamento e análise de dados quantitativos e qualitativos do Censo Escolar, INEP, IBGE e relatórios da Secretaria Municipal de Educação;
- Comparação dos indicadores locais com as metas do Plano Nacional de Educação;
- Classificação do grau de cumprimento das metas (**Executada**, **Parcialmente Executada** e **Não Executada**).
- Elaboração de conclusão e síntese para elaboração no Novo PME (Plano Municipal de Educação) 2026/2036.



METAS	CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS	COMENTÁRIO
Meta1 - Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta da Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	1.1) Ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender gradativamente, em cinco anos 40% da população de 03 anos de idade . (EXECUTADA) 1.2) Promover ações que possibilitem, até o término da vigência deste PME, que a diferença entre as taxas de acesso e frequência à Educação Infantil de crianças com até três anos, oriundas de 1/5 (um quinto), da população com renda familiar per capita mais elevada e as de 1/5 (um quinto), com renda familiar baixa, seja inferior a 10% (dez por cento), tendo como referência os programas sociais existentes no município ..(PARCIALMENTE EXECUTADA) 1.3) Manter periodicamente o levantamento da demanda, da população de 0 a 3 anos, em parceria com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Ação Social, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.(EXECUTADA)	Com base nos dados do Censo Demográfico e do Censo Escolar de 2026, o município de Pranchita apresenta uma população estimada de 300 crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, das quais 169 encontram-se matriculadas na rede municipal de ensino, correspondendo a um percentual de atendimento de 56,33%. Esse resultado demonstra que o município superou tanto a meta estabelecida no Plano Municipal de Educação (40%) quanto a meta prevista no Plano Nacional de Educação (50%), evidenciando avanços significativos na ampliação do acesso à educação infantil na etapa de creche. Considerando que a expansão do acesso foi efetivada, as prioridades da política municipal para os próximos anos deverão concentrar-se na qualificação da oferta, por meio de ações voltadas ao fortalecimento da infraestrutura, à manutenção da qualidade pedagógica, à ampliação gradual da oferta de educação

1.4) Manter, reformar e ampliar, até o término da vigência deste PME, os Centros de Educação Infantil através de Programas e projetos em regime de colaboração com governo Federal, visando a expansão e melhoria da rede física em conformidade com os padrões arquitetônicos, estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e aspectos culturais e regionais . (PARCIALMENTE EXECUTADA)

1.5) Propor um programa de repasse de brinquedos e materiais didáticos anualmente pela SME, ouvindo a necessidade das escolas de educação infantil. (EXECUTADA)

1.6) Garantir o acesso à Educação Infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica. (EXECUTADA)

multiprofissional das crianças e ao aperfeiçoamento dos processos de avaliação , monitoramento do desenvolvimento infantil e melhoria do transporte escolar..

Continuação das ações intersetoriais entre as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social para a realização da busca ativa, do acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade e da atualização permanente da demanda por vagas, assegurando que todas as crianças tenham seu direito à educação garantido ao longo da vigência do Plano Municipal de Educação.

1.7) Promover ações de sensibilização das famílias em relação a importância da Educação Infantil, fortalecendo o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na mesma, em parceria com a Secretaria de Ação Social e Secretaria de Saúde. (EXECUTADA)

1.8) Assegurar, durante a vigência deste Plano, o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias da Educação Infantil e às necessidades do trabalho docente e de suporte pedagógico dos profissionais da educação da rede municipal de ensino. (EXECUTADA)

1.9) Garantir, até o terceiro ano da vigência deste Plano, que as propostas pedagógicas das instituições municipais de educação infantil sejam construídas ou reformuladas de forma coletiva contando com a participação efetiva dos profissionais da educação e da comunidade escolar. (EXECUTADA)

1.10) Propor um plano de formação continuada, após o levantamento dos desafios de formação nesta etapa da educação, ouvindo os profissionais dos

CMEIS, no primeiro ano de vigência do plano.(cumprida)

1.11) Assegurar, durante a vigência deste Plano, o atendimento com psicólogo e fonoaudiólogo, nas instituições municipais de Educação Infantil. (EXECUTADA)

1.12) Firmar, durante a vigência deste Plano, parcerias entre os setores da educação, saúde, conselhos de direito, justiça e assistência social para a implementação de ações educativas no atendimento às instituições municipais de Educação Infantil. (EXECUTADA)

1.13) Assegurar, durante a vigência deste Plano, a oferta de alimentação escolar de qualidade com acompanhamento de nutricionista, para as crianças atendidas na educação infantil da rede municipal de ensino. *(EXECUTADA)

1.14) Garantir, durante a vigência deste Plano, a oferta do transporte escolar para as crianças que residem distante da escola, respeitando as distâncias previstas na legislação vigente e

assegurar a função de monitor para transporte escolar da Educação Infantil, oferecendo capacitação através de cursos para exercer esta função. *

(PARCIALMENTE EXECUTADA)

1.15) Garantir, durante a vigência deste Plano, o cumprimento de calendário escolar específico da rede municipal de ensino, em cumprimento a Lei 12.796/2013 que determina o atendimento à criança de, no mínimo, 04 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 07 (sete) horas para a jornada integral, com carga horária mínima de (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional. (EXECUTADA)

1.16) Garantir a partir da aprovação deste PME Coordenação e Supervisão Pedagógica para Educação Infantil. (EXECUTADA)

1.17) Concluir até o final do ano de 2016 a construção do CMEI PROINFÂNCIA TIPO C. (EXECUTADA)

1.18) Adotar, progressivamente, durante a vigência deste PME, o atendimento em tempo integral para 15% (quinze por cento) das crianças de zero a cinco anos nos Centros de Educação Infantil. (EXECUTADA)



Meta 2 - Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

2.1) Garantir a oferta do Ensino Fundamental nas séries iniciais de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos, em continuidade aos cinco primeiros anos, promovendo ações articuladas com as políticas públicas, buscando aprimorar os padrões mínimos de qualidade, com recursos pedagógicos adequados ao processo de ensino aprendizagem, equipamentos de tecnologia avançados, saúde e assistência social, atendimento psicológico, atividades esportivas e culturais e profissionais com formação adequada garantida em legislação própria (LDB , Lei nº 9394/96) (EXECUTADA))

2.2) Organizar chamada pública de crianças e adolescentes fora da escola, com o apoio dos órgãos públicos, de Assistência Social, saúde e proteção à infância e adolescência, com o objetivo de sanar a evasão escolar no ensino fundamental.(EXECUTADA))

Através da análise dos indicadores permite concluir que a Meta de universalização do Ensino Fundamental apresenta elevado grau de cumprimento no município. A rede municipal garante o acesso à escolarização obrigatória, mantém altas taxas de aprovação e reduzidos índices de reprovação. Como desafios para o Novo Plano Municipal de Educação, recomenda-se intensificar as estratégias de acompanhamento pedagógico, recomposição das aprendizagens, monitoramento da frequência escolar, redução da distorção idade-série, assegurando que um número cada vez maior de estudantes conclua o Ensino Fundamental na idade recomendada, com aprendizagem e equidade

	2.3) Eliminar gradativamente a evasão escolar reduzindo em 75% (setenta e cinco por cento) em cinco anos e em 98% (noventa e oito por cento), nos próximos dez anos.(EXECUTADA)) 2.4) Implementar ações para melhoria do fluxo: distorção idade/ano, evasão escolar e reprovação no Ensino Fundamental Anos Iniciais, na vigência deste PME (EXECUTADA)) 2.5) Organizar, elaborar e disponibilizar materiais teórico-metodológicos específicos para a organização do trabalho pedagógico no Ensino Fundamental, inclusive para as escolas do campo, encaminhando ofício ao FNDE sugerindo que a escolha do livro didático seja feita sem distinção.(PARCIALMENTE EXECUTADAS) 2.6) Garantir e fortalecer a articulação com a Rede de Proteção de crianças e adolescentes, com vistas ao enfrentamento da evasão e da desistência e ao atendimento dos estudantes do Ensino Fundamental, a partir da vigência deste Plano (EXECUTADA)2.7) Ampliar o número de laboratórios de informática na RME, de forma que até o sétimo ano da vigência deste plano, todas as escolas possuam espaços e equipamentos suficientes para o uso das Tecnologias da	
--	---	--

	Informação, como apoio técnico pedagógico especializado.(PARCIALMENTE EXECUTADA) 2.8) Ampliar o acervo bibliográfico das escolas da rede municipal de ensino, através da aquisição anual de novos livros e coleções que serão distribuídos para cada unidade escolar, estimulando a formação de leitores por meio da pesquisa e da produção de textos. (EXECUTADA)PARCIALMENTE) 2.9) Apoiar e estimular o desenvolvimento de metodologias e práticas pedagógicas nas áreas das expressões artísticas, iniciação científica, das tecnologias, mídias e comunicação, para a permanente formação dos professores e estudantes. (EXECUTADA) PARCIALMENTE) 2.10) Contemplar nos Currículos Escolares o desenvolvimento de práticas pedagógicas referentes ao envelhecimento humano, como previsto na legislação vigente. (Leis: Nº 8842/1994 – Política Nacional do Idoso, Nº 10.741/2003, Estatuto do Idoso, Nº2.528/2006, Política Nacional da Pessoa Idosa). (EXECUTADA)	
--	---	--

	2.11) Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais, o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena e o Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos, sejam contemplados nos currículos da Educação Básica das escolas do município. (EXECUTADA)) 2.12) Assegurar em parceria com o Governo Estadual, durante a vigência deste Plano, a universalização do atendimento de toda a clientela do Ensino fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola. ** (EXECUTADA)) 2.13) Garantir, durante a vigência deste Plano, aos alunos da rede municipal de ensino com dificuldades de aprendizagem, programas de recuperação paralela e atividades de reforço na sala de recurso no contraturno, de acordo com as dificuldades específicas de cada um. (EXECUTADA)) 2.14) Utilizar, durante a vigência deste Plano, os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação do Estado, visando à complementação de projetos para a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos. ** (EXECUTADA))	
--	--	--

	2.15) Garantir, durante a vigência deste Plano, aos estabelecimentos de ensino da RME, o trabalho de quarenta horas semanais de: psicopedagogo, orientador educacional, nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo e assistente social, como forma de orientar e apoiar as ações vinculadas à educação da rede municipal de ensino. (EXECUTADA)) 2.16) Garantir, durante a vigência deste Plano, a hora-atividade aos professores da rede municipal de ensino, de acordo com a legislação educacional. (EXECUTADA)) 2.17) Elaborar de um Plano anual, que preveja o repasse de material pedagógico às escolas, mediante um planejamento, ouvindo a comunidade escolar. (EXECUTADA) 2.18) Fortalecer a participação da comunidade na gestão das escolas, principalmente dos Conselhos Escolares ou órgãos equivalentes na rede municipal de ensino. (EXECUTADA)) 2.19) Promover, durante a vigência deste Plano, a articulação entre escola e família, por meio da realização de reuniões, palestras e eventos, envolvendo professores e pais, criando assim um espaço de discussão, reflexão e diálogo sobre as questões relativas à aprendizagem, educação e	
--	---	--

	contexto escolar do ensino fundamental.(EXECUTADA)) 2.20) Garantir, durante a vigência deste Plano, a oferta de transporte escolar, conforme critérios definidos pelo Órgão Municipal de Educação, de forma a garantir a escolarização de todos os alunos. */*** (EXECUTADA) 2.21) Garantir, durante a vigência deste Plano, o provimento da merenda escolar de qualidade e o equilíbrio alimentar ou nutricional necessário, garantindo os níveis calóricos-protéticos por faixa etária, bem como o acompanhamento por nutricionista, garantindo nos próximos concursos públicos o cargo de merendeira para exercer a função nas cozinhas escolares, garantindo a formação continuada para as mesmas.*/** (EXECUTADA) *) O cumprimento desta estratégia depende da colaboração da União (**) O cumprimento desta estratégia, ao que se refere às instituições estaduais depende da iniciativa ou das políticas educacionais do Estado. (***) O cumprimento desta estratégia depende da colaboração do Estado.	
--	---	--



Meta 3 - Nacional: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

3.1) Orientar a população sobre a obrigatoriedade da matrícula até a idade de 17 anos, conforme determinado pela Emenda Constitucional nº 59/2009, a partir do ano letivo de 2016. (EXECUTADA)

3.2) Divulgar amplamente a data da matrícula no Ensino Médio junto à comunidade local, por meio da imprensa falada, escrita.(EXECUTADA)

3.3) Articular a busca ativa dos estudantes junto à todos os órgãos e entidades municipais que trabalham com adolescentes, com objetivo de resgatar os alunos que estão fora do espaço escolar, no primeiro ano de vigência deste plano. (EXECUTADA)

3.4) Acompanhar os indicadores de qualidade educacional do Ensino Médio relativos à dimensão pedagógica, por meio dos resultados do ENEM e do SAEP (Sistema de Avaliação da Educação do Paraná) levando sugestões sobre a organização curricular e aprendizagem dos conteúdos referentes às áreas de conhecimento. (EXECUTADA)

A análise da Meta 3 demonstra que a maior parte das estratégias previstas foi executada durante o período de vigência do Plano Municipal de Educação, evidenciando o compromisso do município com a garantia do acesso, da permanência e do acompanhamento dos estudantes do Ensino Médio, em regime de colaboração com a rede estadual de ensino.

Destacam-se como avanços a realização de ações de orientação sobre a obrigatoriedade da matrícula, a divulgação do período de matrículas, a busca ativa de estudantes em situação de evasão, o incentivo à participação no ENEM, em eventos científicos, culturais e esportivos, além do acompanhamento dos indicadores educacionais e da

	3.5) Participar das discussões sobre o projeto de lei nº 6.840/2013, o qual busca promover estudos e proposições para a reformulação do Ensino Médio (PACTO) (EXECUTADA) 3.6) Solicitar junto à Secretaria de Estado da Educação que continue aderindo ao Programa Federal do Ensino Médio Inovador (PROEMI), no intuito de garantir recursos financeiros que auxiliem o desenvolvimento de propostas pedagógicas interdisciplinares no ensino médio, por meio dos Macrocampos Obrigatórios/ou Optativos. (NÃO EXECUTADA) 3.7) Estimular a participação dos estudantes do Ensino Médio do município em eventos científicos. (EXECUTADA) 3.8) Possibilitar aos alunos do Ensino Médio a fruição dos bens e espaços culturais, bem como a prática desportiva.(EXECUTADA) 3.9) Colaborar com a rede estadual de ensino para que todos os alunos do Ensino Médio possuam a carteirinha de estudante para que possam usufruir dos espaços culturais com desconto.(NÃO EXECUTADA)	promoção de formações continuadas para os profissionais da educação. Entre as estratégias parcialmente executadas, observa-se a necessidade de ampliar os investimentos na modernização dos laboratórios de informática e fortalecer ações que promovam maior integração entre a escola e a comunidade, como festivais didáticos. Também permaneceram não executadas as estratégias relacionadas à adesão ao Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI), cuja implementação depende da Secretaria de Estado da Educação e das políticas federais vigentes, bem como a ampliação do acesso à carteirinha estudantil. De forma geral, conclui-se que a Meta 3 apresentou elevado índice de execução, considerando que a oferta do Ensino Médio é de responsabilidade da rede estadual e que o município atuou
--	--	---

	3.10) Programar anualmente um festival didático para apresentação de atividades desenvolvidas pelos alunos do Ensino Médio, para toda a comunidade local.(PARCIALMENTE EXECUTADA) 3.11) Incentivar e divulgar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), orientando os alunos sobre a importância da participação nestas formas de seleção e obtenção de uma boa pontuação (EXECUTADA). 3.12) Desenvolver programas específicos de modernização dos laboratórios de informática das escolas da Rede Pública de Ensino, com o objetivo de ampliar a incorporação das tecnologias da informação e comunicação nas práticas pedagógicas dos profissionais do magistério (PARCIALMENTE EXECUTADA) 3.13) Proporcionar a formação continuada em parceria com a SEED aos professores do Ensino Médio, em parceria instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas referentes ao envelhecimento humano. (EXECUTADA)	de forma colaborativa, apoiando ações de acesso, permanência, orientação e valorização da aprendizagem. Para o próximo decênio, recomenda-se fortalecer as parcerias interinstitucionais, ampliar o uso das tecnologias educacionais e manter o acompanhamento dos indicadores de qualidade e fluxo escolar, contribuindo para a universalização do atendimento e a melhoria dos resultados educacionais.
--	--	--

	3.14) Incentivar a construção e reelaboração do Projeto Político Pedagógico das instituições de ensino, considerando a diversidade, com a participação de toda comunidade escolar, conforme legislações vigentes. (EXECUTADA)	
Prefeitura Municipal Pranchita		
Meta 4 - Nacional: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Estratégias do Município 4.1) Identificar precocemente alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, de acordo com as necessidades educacionais específicas, matriculados nas escolas urbanas, do campo. (EXECUTADA) 4.2) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na	A análise da Meta 4 demonstra que o município de Pranchita avançou significativamente na garantia do acesso, da permanência e do atendimento educacional especializado aos estudantes público da Educação Especial. Das dezoito estratégias previstas, a maioria foi executada integralmente, evidenciando o compromisso da rede municipal com a promoção de uma educação inclusiva, assegurando matrícula na rede regular de ensino, oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), fortalecimento das ações intersetoriais e desenvolvimento

	Educação Básica da Rede Pública, conforme necessidade identificada.(EXECUTADA) 4.3) Articular, em regime de colaboração entre as redes Estadual e Municipal, avaliação e monitoramento para a qualidade do atendimento educacional especializado do estudante da Educação Especial, ampliando a carga horária de acordo com a demanda na Rede Estadual.(PARCIALMENTE EXECUTADA) 4.4) Investir na infraestrutura, equipamentos, materiais didáticos e outros, como previsto na Lei Estadual nº 17.656/2013, e em outras que sucederem durante a vigência deste Plano, para a modalidade de ensino Educação Especial.(PARCIALMENTE EXECUTADA) 4.5) Garantir profissionais Intérpretes de Libras e alfabetizadores em Braille, para atuarem como tradutores e intérpretes de Libras e Braille no atendimento educacional ao aluno surdo e cego na Educação Básica, de acordo com a demanda.(EXECUTADA) 4.6) Oferecer formação continuada dos profissionais da educação, por meio da disponibilização de orientações pedagógicas e materiais teórico-metodológicos que venham subsidiar as discussões referentes à organização	de práticas pedagógicas inclusivas. Entre os principais avanços destacam-se a identificação precoce dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação; a oferta do Atendimento Educacional Especializado por meio de Sala de Recursos Multifuncionais e serviços especializados; a garantia de acessibilidade nas unidades escolares; a disponibilização de profissionais de apoio, conforme a demanda; o acompanhamento dos estudantes beneficiários de programas sociais; as ações de combate à discriminação e à violência; a articulação entre educação, saúde e assistência social; e a inclusão dos estudantes em atividades esportivas e de lazer. Entretanto, algumas estratégias permanecem parcialmente executadas e demandam continuidade das ações. Destacam-se a necessidade de
--	--	--

	do trabalho pedagógico na Educação Especial, bem como a prática docente nessa modalidade de ensino.(PARCIALMENTE EXECUTADA) 4.7) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda.(EXECUTADA) 4.8) Fomentar ações de combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.(EXECUTADA) 4.9) Viabilizar, até o segundo ano da vigência deste Plano, a adequação do transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentam dificuldades de locomoção. (PARCIALMENTE EXECUTADA)	ampliação dos investimentos em infraestrutura, equipamentos e tecnologias assistivas, o fortalecimento da formação continuada dos profissionais da educação, a adequação integral do transporte escolar acessível, a ampliação das ações de educação profissional voltadas aos estudantes da Educação Especial e a expansão da oferta de recursos tecnológicos de apoio à aprendizagem. A estratégia referente à disponibilização de profissional habilitado em Psicopedagogia para integrar a equipe pedagógica da rede municipal ainda não foi executada, permanecendo como um importante desafio para o município, considerando a relevância desse profissional no processo de avaliação, acompanhamento pedagógico e apoio às escolas, professores, estudantes e famílias. De forma geral, conclui-se que a Meta 4 apresenta um nível satisfatório de execução,
--	--	--

	4.10) Assegurar, durante a vigência deste PME, que os Projetos Políticos Pedagógicos das instituições municipais de ensino garantam o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais.(EXECUTADA) 4.11) Articular, durante a vigência deste Plano, a integração de áreas e o fortalecimento das parcerias com os segmentos da saúde, promoção social, trabalho e outros, com práticas sociais de educação permanente que possibilitem as condições básicas para o desenvolvimento pessoal, educacional e social dos alunos com necessidades educacionais especiais.(EXECUTADA) 4.12) Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, a implementação de políticas de educação profissional para jovens e adultos com necessidades educacionais especiais, promovendo, sempre que possível, sua inserção no mercado de trabalho.(PARCIALMENTE EXECUTADA) 4.13) Garantir, a partir da vigência deste Plano, um profissional habilitado em Psicopedagogia, para integrar a equipe pedagógica da rede municipal de ensino, para que seja realizado um trabalho específico de atendimento e avaliação	refletindo os esforços da administração municipal na consolidação de uma política pública de educação inclusiva. Para a elaboração do Novo do Plano Municipal de Educação2026/2036, recomenda-se priorizar investimentos na ampliação da equipe multiprofissional, na formação continuada, na modernização dos recursos de acessibilidade, na aquisição de tecnologias assistivas e na melhoria do transporte escolar adaptado, fortalecendo cada vez mais a garantia do direito à educação com equidade, inclusão, acessibilidade e qualidade para todos os estudantes.
--	---	--

	aos alunos da Educação Especial.(NÃO EXECUTADA) 4.14) Garantir a acessibilidade nos edifícios públicos de educação.(EXECUTADA) 4.15) Estabelecer mecanismos para, a partir da vigência deste Plano, orientar a população sobre a prevenção de deficiências (causas pré, peri e pós-natais) e saúde mental, em parceria com a Secretaria da Saúde.(EXECUTADA) 4.16) Promover, durante a vigência deste Plano, iniciando a partir da aprovação do mesmo, a inclusão de pessoas com necessidades especiais nos programas ofertados pela Secretaria de Esporte e Lazer.(EXECUTADA) 4.17) Garantir, durante todo o período de vigência deste Plano, a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e do ensino fundamental, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais. (PARCIALMENTE EXECUTADA)	
--	---	--

	4.18) Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, de forma gradativa, o fornecimento e uso de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais, inclusive através de parceria com organizações da sociedade civil, voltadas para esse tipo de atendimento.(PARCIALMENTE EXECUTADA)	
Meta 5 - Nacional: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3.º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.	Estratégias do Município: 5.1) Assegurar, na Proposta Curricular da rede municipal de ensino do ensino , os processos pedagógicos de alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação v dos/as professores/as alfabetizadores/as e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças estudantes.(EXECUTADA)	A Secretaria Municipal de Educação aderiu ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, política instituída pelo Ministério da Educação (MEC), em regime de colaboração com os estados e municípios, com o objetivo de assegurar a alfabetização de todas as crianças ao final do 2.º ano do Ensino Fundamental e

	5.2) Participar da prova ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) aplicada pelo Instituto Nacional de Estatística e Pesquisa (INEP), para aferir a alfabetização das crianças estudantes, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas as crianças estudantes até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.(EXECUTADA) 5.3) Encaminhar ofício ao INEP (Instituto Nacional de Estatística e Pesquisa) solicitando que a prova ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) estabeleça critérios diferenciados para alunos inclusos.(EXECUTADA) 5.4) Selecionar e ampliar a aquisição de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças estudantes, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.(EXECUTADA) 5.5) Estimular a formação inicial e promover a formação continuada de professores/as para a alfabetização de crianças estudantes, com o conhecimento de novas tecnologias	promover a recomposição das aprendizagens dos estudantes do 3.º ao 5.º ano. Em consonância com essa política, o município de Pranchita utiliza as diretrizes do programa como referência para o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações voltadas à alfabetização, desenvolvendo estratégias de formação continuada de professores, acompanhamento pedagógico, avaliações diagnósticas e intervenções voltadas à garantia do direito à aprendizagem. Os resultados obtidos evidenciam avanços significativos na alfabetização das crianças da rede municipal. Conforme os dados mais recentes do Indicador Criança Alfabetizada (ICA/MEC/INEP), o município alcançou 96% de crianças alfabetizadas ao final do 2.º ano do Ensino Fundamental, índice superior à meta nacional estabelecida pelo programa. Contudo, é necessário fortalecer as ações de recomposição das
--	---	--

	educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, articuladas a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e ações de formação continuada de professores/as para a alfabetização (EXECUTADA) 5.6) Promover ações que visem a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas.(EXECUTADA)	aprendizagens e garantir que todas as crianças concluam o ciclo de alfabetização com os conhecimentos e habilidades previstos para a etapa.
Meta 6 - Nacional: Oferecer educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica.	6.1) Implantar Plano de Reestruturação da Rede Física Escolar do Município, até o terceiro ano de vigência deste plano, em regime de colaboração com as três esferas de governo, para ampliação da educação integral na RME. (PARCIALMENTE EXECUTADA) 6.2) Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques.(EXECUTADA)	A Meta 6 apresentou avanços importantes ao longo da vigência do Plano Municipal de Educação. O município consolidou a oferta de educação em tempo integral na Rede Municipal de Ensino, inicialmente concentrada nos Centros Municipais de Educação Infantil e, a partir de 2024, ampliada para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, com a implantação da educação em tempo integral na Escola Municipal David Canzi.

	6.3) Expandir, respeitando as peculiaridades locais, a educação em tempo integral para as escolas do campo.(NÃO EXECUTADA) 6.4) Realizar concurso para contratação de profissionais com qualificação em artes e educação física de forma a atender a demanda de educação integral implantada no município até o quinto ano de vigência deste Plano.(PARCIALMENTE EXECUTADA) 6.5) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência. Transtornos Globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando ((Atendimento Educacional Especializado) - AEE, complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, até o final da vigência deste Plano.(EXECUTADA) 6.6) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos/as estudantes (crianças, adolescentes e jovens) na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.(EXECUTADA)	Atualmente, 68 estudantes do Ensino Fundamental são atendidos nessa modalidade. Das oito estratégias previstas, a maior parte foi executada ou parcialmente executada. Destacam-se a articulação da escola com espaços educativos, culturais e esportivos, a garantia do Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes público da Educação Especial, a organização do Projeto Político-Pedagógico para a educação integral e a adoção de ações que qualificam o tempo de permanência dos estudantes na escola, integrando atividades pedagógicas, recreativas, culturais e esportivas. A Estratégia 6.1 foi parcialmente executada, considerando os investimentos realizados na ampliação e adequação da infraestrutura escolar, embora a reestruturação da rede física ainda dependa da continuidade de investimentos em regime de colaboração entre União, Estado e Município. A Estratégia 6.3
--	--	---

	6.7) Organizar Projeto Político Pedagógico integrado com a base comum nacional e as atividades complementares, para implantação do Ensino Integral. (EXECUTADA) 6.8) Permitir a utilização de espaços físicos de propriedade do Município pela rede estadual de ensino, como colaboração para oferta da Educação Integral no Ensino Fundamental Séries Finais.(NÃO EXECUTADA)	não foi executada em razão das características demográficas do município. As comunidades rurais apresentam reduzido número de estudantes e baixa densidade populacional, não havendo demanda suficiente que justifique a implantação da educação em tempo integral nas escolas do campo, mantendo-se, contudo, o atendimento regular à população rural. A Estratégia 6.4 foi parcialmente executada, uma vez que houve ampliação do quadro de profissionais para atender à educação integral, porém a realização de concursos públicos específicos ocorreu apenas de forma parcial durante a vigência do Plano. A Estratégia 6.8 não foi executada, pois sua efetivação depende de decisões e políticas da rede estadual de ensino quanto à oferta da educação em tempo integral nos Anos Finais do Ensino Fundamental e da necessidade de utilização de espaços físicos municipais, situação que extrapola a
--	---	--

		autonomia administrativa do Município. Conclui-se que a Meta 6 apresentou avanço significativo, com ampliação da oferta de educação em tempo integral e fortalecimento das ações pedagógicas voltadas à formação integral dos estudantes. O município conseguiu expandir essa modalidade para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, mantendo também a oferta nos Centros Municipais de Educação Infantil, o que demonstra compromisso com a melhoria da qualidade da educação. As estratégias não executadas ou parcialmente executadas decorreram, em sua maioria, de fatores externos à gestão municipal, como a reduzida demanda da área rural e a dependência de políticas estaduais para ampliação da oferta no Ensino Fundamental – Anos Finais. Dessa forma, considera-se que a Meta 6 foi parcialmente cumprida, com resultados expressivos e
--	--	--

		perspectivas de continuidade da expansão da educação em tempo integral conforme a disponibilidade de recursos, infraestrutura e demanda educacional.								
 Prefeitura Municipal Pranchita										
Meta 7- Nacional Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: <table><tr><td>IDEB</td><td>20 15</td></tr><tr><td>ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</td><td>5,2</td></tr><tr><td>ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</td><td>4,7</td></tr><tr><td>ENSINO MÉDIO</td><td>4,3</td></tr></table>	IDEB	20 15	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	5,2	ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4,7	ENSINO MÉDIO	4,3	7.1) Implementar e desenvolver ações atividades pedagógicas, como salas de apoio e contraturno para os alunos do Ensino Fundamental das séries iniciais, que apresentem baixo rendimento, com o objetivo de elevar a média do IDEB.(EXECUTADA) 7.2) Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos da RME, mediante a implantação de um programa de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação dos Estados e Municípios que venham a ser desenvolvidos. (EXECUTADA) 7.3) Ampliar o acervo das bibliotecas das instituições da rede municipal de ensino de	A análise de indicadores a partir de 2013, percebe-se que o indicador retoma a tendência de crescimento, alcançando 6,1 em 2017, valor próximo à meta estipulada. Entretanto, em 2019 e 2021, nota-se nova oscilação, com resultados de 5,8, inferiores às metas de 6,6, evidenciando dificuldades no alcance dos objetivos projetados nesse período. Em 2023, o índice apresenta recuperação, atingindo 6,2, aproximando-se novamente da meta de 6,6, o que indica retomada do desempenho
IDEB	20 15									
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	5,2									
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4,7									
ENSINO MÉDIO	4,3									

	acordo com a concepção teórica metodológica do Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino , a partir da aprovação do PME .(EXECUTADA) 7.4) Realizar reuniões periódicas entre a equipe pedagógica da rede municipal e da rede estadual de ensino para ações conjuntas visando a melhoria da qualidade de ensino.(EXECUTADA) 7.5) Assegurar a análise dos resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e efetivar encaminhamentos para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem nas escolas da rede municipal de ensino, a partir do primeiro ano do PME (EXECUTADA). 7.6) Assegurar, formação continuada para o uso das tecnologias educacionais para os profissionais do magistério e da educação da rede municipal de ensino, na vigência do PME. (EXECUTADA) 7.7) Avaliar a situação da escola em relação ao resultado do IDEB e elaborar um plano de ação com a participação da equipe da Secretaria Municipal e das escolas sobre o IDEB alcançado.(EXECUTADA)	educacional. O IDEB municipal mostrou forte poder de recuperação ao atingir 6,2 em 2023. Contudo, os dados históricos de proficiência (Prova Brasil) demonstram que uma parcela significativa de alunos ainda se concentrava nos níveis "Básico" e "Insuficiente" em edições anteriores. Além disso, apenas a Escola Márcia Canzi Malacarne é avaliada. Apesar de nem sempre atingir as metas projetadas, observa-se uma capacidade de recuperação do indicador, o que sinaliza avanços no desenvolvimento da educação básica. Diante disso, torna-se necessária a implementação de avaliações diagnósticas simuladas na rede municipal para mapear os níveis de proficiência atuais em Língua Portuguesa e Matemática, além da descentralização das estratégias de foco pedagógico, garantindo que todas as quatro escolas alcancem os critérios do nível "Avançado".
--	--	---

Meta 8 - Nacional Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados, à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia, e Estatística (IBGE).	8.1) Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, atendendo toda a população do campo, os de menor nível de escolaridade e igualar a escolaridade média entre negros e não negros. 8.2) Promover ações em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Associação Comercial, e outras instituições municipais objetivando o incentivo ao retorno à escola, das pessoas que não concluíram o ensino na idade certa 8.3) Desenvolver parceria entre o Município e o Estado para acompanhamento da matrícula e frequência na Educação de Jovens e Adultos – Fase I e Fase II.(PARCIALMENTE EXECUTADA) 8.4) Assegurar, a partir da aprovação deste Plano, apoio pedagógico aos estudantes nesta faixa etária, com a garantia dos espaços e tempos apropriados às atividades educativas,	Foram realizadas parcerias com instituições locais e realizadas ações de mobilização para estimular a continuidade dos estudos, porém a adesão dos jovens e adultos da faixa etária prevista na meta permaneceu reduzida, demonstrando que os principais obstáculos estão relacionados ao interesse e à disponibilidade desse público, fatores que extrapolam a atuação exclusiva da Secretaria Municipal de Educação. Dessa forma, considera-se que a Meta 8 foi parcialmente alcançada, tendo em vista que o município implementou as ações de sua competência, porém os indicadores de escolarização da população de 18 a 29 anos dependem da adesão voluntária

	assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais devidamente habilitados.(PARCIALMENTE EXECUTADA) 8.5) Buscar parcerias com as empresas do município, de modo que os empresários incentivem, através de benefícios para os funcionários que estiverem estudando, com o objetivo de garantir o retorno e permanência na escola das pessoas que não concluíram o ensino na idade certa, como:horários diferenciados, incentivo financeiro, níveis de salário de acordo com a escolaridade.8.6) Promover palestras com profissionais especializados referentes à temas sociais nas mais diversas áreas como saúde, educação, trabalho, finanças, autonomia, para alunos matriculados no EJA - Fase (PARCIALMENTE EXECUTADA) 8.7) Minimizar fatores internos à Instituição Escolar, melhorando o acolhimento e atendimento das necessidades específicas desse público alvo,ofertando: merenda escolar apropriada, exames de otorrinolaringologia e oftalmologia em parceria com a Secretaria de Saúde. (PARCIALMENTE EXECUTADA) 8.8) Trabalhar conteúdos desde o ingresso do aluno a partir da sua realidade, com vistas à prepará-lo para a vivência ativa do seu cotidiano	dos jovens e adultos ao processo educacional, aspecto que continua sendo um dos maiores desafios para o cumprimento integral da meta. Recomenda-se a continuidade das ações de busca ativa, da articulação com as Secretarias Municipais, empresas, entidades representativas e Governo do Estado, bem como a oferta de estratégias de incentivo à permanência e conclusão da escolarização, respeitando as características e necessidades da população local.
--	---	---

	em todos os segmentos da sociedade.(PARCIALMENTE EXECUTADA)	
		
Meta 9 - Nacional Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	9.1) Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria. (PARCIALMENTE EXECUTADA) 9.2) Fazer levantamento dos jovens e adultos sem Ensino Fundamental, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos. (PARCIALMENTE EXECUTADA) 9.3) Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a Secretaria da Saúde. (PARCIALMENTE EXECUTADA)	O município assegurou a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos (EJA), buscando garantir o direito à escolarização às pessoas que não concluíram a Educação Básica na idade própria. Para isso, foram realizadas ações de divulgação e incentivo à matrícula, bem como levantamento da demanda potencial existente no município. Entretanto, verificou-se que o público identificado é composto, em sua maioria, por pessoas com idade superior a 60 anos, as quais, apesar dos esforços empreendidos pela Secretaria Municipal de Educação, não demonstraram interesse em

	9.4) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as) da RME. (PARCIALMENTE EXECUTADA)	frequentar a modalidade. Entre os principais fatores apontados estão as condições de saúde, limitações decorrentes da idade, dificuldades de locomoção e aspectos relacionados à realidade familiar e pessoal. Em razão da baixa adesão, não foi possível constituir turmas de EJA no município durante o período avaliado. Ainda assim, a Secretaria Municipal de Educação manteve a disponibilidade da oferta e continuará realizando ações de sensibilização, identificação da demanda e articulação com outras políticas públicas, especialmente nas áreas de saúde e assistência social, visando ampliar o acesso e incentivar o retorno dos jovens e adultos aos estudos. As estratégias referentes à oferta da Educação de Jovens e Adultos foram parcialmente cumpridas. Embora o município tenha assegurado a disponibilidade da modalidade e promovido ações de mobilização da população, a
--	---	--

		inexistência de demanda efetiva impediu a formação de turmas. Recomenda-se a continuidade do monitoramento da demanda, da busca ativa e do desenvolvimento de ações intersetoriais que favoreçam o acesso e a permanência de jovens, adultos e idosos na educação básica
Prefeitura Municipal Pranchita		
Meta 13 - Nacional Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) de doutores.	13.1) Possibilitar o uso de instalações e equipamentos da rede municipal e das demais secretarias municipais para a aplicação dos instrumentos de avaliação do ensino superior.(EXECUTADA) 13.2) Dar condições para que os profissionais do Magistério e demais profissionais matriculados em cursos superiores participem dos instrumentos de avaliação organizados pelas instituições de Ensino Superior.(EXECUTADA)	A estratégia de estabelecer diálogo com as instituições de ensino superior para apresentar sugestões de adequação dos cursos de Pedagogia às necessidades da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio não foi executada durante o período de vigência do Plano. Essa iniciativa depende de articulação institucional entre o município e

	13.3) Propor às instituições de Ensino Superior que oferecem curso de Pedagogia as informações e sugestões para adequação deste curso às reais necessidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.(NÃO EXECUTADA)	as universidades, o que não ocorreu de forma sistemática.
Prefeitura Municipal Pranchita		
Meta 15 - Nacional Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394/, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores (as) da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	15.1) Fortalecer parcerias com a União, Estado e Município para ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar na docência da Educação Básica (EXECUTADA) 15.2) Articular em parceria com a União, programa de incentivo de formação inicial aos profissionais da educação da Rede Pública de Ensino para a realização de cursos de Licenciatura nas diversas áreas de conhecimento. (EXECUTADA)	O município tem buscado apoiar os servidores na continuidade de sua formação acadêmica, promovendo condições para a qualificação profissional, a grande maioria dos professores da rede municipal possui formação em nível superior e especialização na área de atuação, atendendo ao objetivo da meta. Além disso, uma parcela dos profissionais encontra-se em processo de conclusão da graduação, demonstrando o compromisso com a obtenção da formação exigida pela legislação. Conclui-

		se que a Meta 15 apresenta avanços significativos no município, com elevado índice de profissionais habilitados para o exercício da docência na Educação Básica. Recomenda-se a continuidade das ações de incentivo à formação inicial e à qualificação dos profissionais que ainda estão em processo de graduação, visando assegurar que 100% dos docentes possuam licenciatura específica na área em que atuam.
Prefeitura Municipal Pranchita		
Meta 17 - Nacional Valorizar os (as) profissionais do Magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.	17.1) Garantir o pagamento do Piso Salarial Nacional profissional do magistério da Rede Municipal de Ensino, com progressões na carreira por titulação ou habilitação e avaliação de desempenho, para os professores da rede municipal de ensino. (PARCIALMENTE EXECUTADA)	Conclui-se que a Meta 17 apresenta avanços importantes na valorização dos profissionais da educação, especialmente quanto à carreira, às condições de trabalho e ao desenvolvimento profissional. Contudo, permanece o desafio de assegurar o cumprimento integral do Piso Salarial Nacional

	17.2) Garantir os benefícios concedidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público. Municipal.(EXECUTADA) 17.3) Garantir à hora atividade de acordo com a L.D.B.E.N., destinando cerca de 33% (trinta e três por cento), da carga horária dos professores da Rede Municipal de Ensino, para preparação de aulas, avaliações, reuniões pedagógicas, trabalhos com a comunidade e participação em curso de aperfeiçoamento. (EXECUTADA) 17.4) Manter a avaliação de desempenho de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal (EXECUTADA)	do Magistério, visando à equiparação da remuneração dos profissionais da educação aos demais profissionais com escolaridade equivalente, conforme previsto no Plano Nacional de Educação.
Prefeitura Municipal Pranchita		
Meta 18 - Nacional - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior Pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica Pública, tomar como referência o Piso Salarial Nacional	18.1) Atualizar e adequar o plano de carreira dos profissionais do magistério a cada três anos, possibilitando avanços na execução do plano e melhores condições de trabalho dos profissionais, conforme a necessidade.(PARCIALMENTE EXECUTADO)	A Meta 18 apresenta cumprimento satisfatório, com a maior parte das estratégias executadas. Destaca-se como principal desafio a realização periódica da revisão e atualização do Plano de Carreira, garantindo sua adequação às

Profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	18.2) Garantir no plano de carreira do Magistério o incentivo e condições de participar de cursos de aperfeiçoamento e atualização, conforme determina o Plano de Carreira do Magistério, a obrigatoriedade, por parte da Secretaria Municipal de Educação, de estabelecer um Plano Anual de capacitação docente.(EXECUTADO) 18.3) Garantir o que define no plano de carreira a progressão por qualificação profissional, com avanço na carreira, considerando as horas de cursos cumpridas no período.(EXECUTADO)	mudanças na legislação educacional, às necessidades da rede municipal de ensino e à valorização contínua dos profissionais da educação.
Meta 19 - Nacional - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar,	19.1) Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais	Conclui-se que a Meta 19 apresenta elevado nível de execução, consolidando mecanismos de participação, transparência e controle social na gestão da educação

no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto	conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.(EXECUTADA)	municipal. Recomenda-se a continuidade das ações de fortalecimento dos conselhos e a ampliação das oportunidades de formação continuada para seus membros, contribuindo para o aperfeiçoamento permanente da gestão democrática da educação
	19.2)Efetuar estudos sobre a organização dos órgãos colegiados implementados na escola, em especial o Conselho Escolar.(EXECUTADA)	
	19.3)Fortalecer o Conselho Municipal de Educação como órgão de acompanhamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação. (EXECUTADA)	
	19.4) Implementar a partir da aprovação deste Plano, a instituição de "Equipe de Avaliação e Acompanhamento do PME", formado pela Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, avaliando de forma periódica e contínua a implementação deste Plano.(EXECUTADA)	
	19.5) Realizar encontros e seminários com a participação da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, para avaliar as diretrizes, metas e estratégias deste Plano, discutindo e propondo sugestões para melhoria da Educação no Município, sugerindo sempre que necessário, as	

	intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas, na vigência deste Plano(EXECUTADA) 19.6) Garantir o papel fiscalizador dos Conselhos Municipais (FUNDEB, CAE), no monitoramento das aplicações e prestações de contas dos recursos de ordem Federal destinados ao município para a Educação, considerando sua composição e suas atribuições legais (EXECUTADA) 19.7) Fortalecer os Grêmios Estudantis, (APMFs) Associações de Pais, Mestres e Funcionários, Conselhos Escolares, assegurando, inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento na instituição educacional.(EXECUTADA) 19.8) Promover a formação continuada para os conselheiros dos conselhos municipais de: Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) e Conselho Municipal de Educação, na vigência do PME.(PARCIALMENTE EXECUTADA) 19.9) Implementar ações para fortalecer a participação da comunidade escolar na elaboração, avaliação e implementação do Projeto Político Pedagógico, Currículos Escolares e, Regimentos Escolares nas instituições que pertencem a Rede Municipal de	
--	---	--

	Ensino, articulando as metas e as estratégias do Plano Municipal de Educação, atendendo as necessidades da comunidade escolar, a partir da aprovação do PME.(EXECUTADA)	
--	--	--

3-CONCLUSÃO

Diante do exposto, os resultados servirão de base para a elaboração do Novo Plano Municipal de Educação (PME) decênio 2026/2036, com foco em:

- Consolidação das metas parcialmente atingidas;
- Ampliação das políticas de alfabetização e tempo integral;
- Fortalecimento da formação continuada dos profissionais da educação;
- Atualização do plano de carreira docente;
- Garantia de financiamento adequado e sustentável para a educação pública municipal.

4- ENCAMINHAMENTOS

- 1- Instituir Grupo de Trabalho para elaboração do novo PME – Plano Municipal de Educação - (2025-2036)
- 2- Atualizar diagnóstico educacional com dados recentes do INEP e IBGE
- 3- Promover audiências públicas para construção participativa das metas.
- 4- Readequar metas e estratégias de acordo com as demandas do município.

Pranchita, 12 de novembro de 2025

Secretária Municipal de Educação – Ana Claudia Canzi Duran

EQUIPE RESPONSÁVEL

Equipe Técnica

Salete Carniel *Salete Carniel*
Claodirene Fátima Cagol Gotardi *Claodirene F. C. Gotardi*
Tatiana Adiles Tartaro *Tatiana Tartaro*

COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME

Tatiana Adiles Tartaro *Tatiana Tartaro*
Leila Mara Cagol *Leila M. Cagol*
Eliana Clélia Silva da Rosa *Eliana C. S. da Rosa*
Carin Beatriz Ohse *Carin B. Ohse*
Edivane Vieira *Edivane Vieira*
Caroline Fedrigo *Caroline Fedrigo*

Representantes das Instituições de Ensino

Jane Regina Poletto *Jane R. Poletto*
Diandra Barili *Diandra Barili*
Alessandra Verônica Schwalbert *NÃO COMPARECEU*